



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA URUGUAI, 969, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 024.297.529-13, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021**, entre eles celebrado em data de 24/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 43/2021 tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a Implantação de um novo loteamento, (Jardim Margarida), acarretando na necessidade de execução de serviços em quantidade maior que o inicialmente contratada, conforme Memorando 797/2023 – 1Doc do Departamento de Tributação, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **26/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo:

a) promover o acréscimo de serviços ao Lote 1 - Item 1 - Serviço de modelagem e implantação de sistema de informação geográfica com integração ao cadastro imobiliário municipal, emissão das consultas prévias de edificação, parcelamento do solo e estabelecimento comercial, fornecimento de imagem de alta resolução, 10 a 20 cm atualizada, corrigida e ortorretificada da área urbana do município de Céu Azul, conforme abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ total
1	1	1	Serv.	Imageamento Aerofotogramétrico, GSD de até 07 cm, do Loteamento Jardim Margarida e do Cemitério Municipal; Imagem 360 graus das vias do Loteamento e do Cemitério;	6.000,00	6.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, referente a quantidade estimada para o período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 10 de março de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL
LTDA

ANDRÉ LEANDRO SARTORI
CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS

JESSE NEY BEPPLER
Fiscal Do Contrato

MAICON EDUARDO MACHADO
Gestor Do Contrato

Assinado por 4 pessoas: ANDRE LEANDRO SARTORI, LAURINDO SPEROTTO, MAICON EDUARDO MACHADO e JESSE NEY BEPPLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7C4A-59D3-86AB-37AA> e informe o código 7C4A-59D3-86AB-37AA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C4A-59D3-86AB-37AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LEANDRO SARTORI (CPF 024.XXX.XXX-13) em 13/03/2023 10:57:48 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 13/03/2023 14:28:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 13/03/2023 20:06:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 14/03/2023 08:15:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7C4A-59D3-86AB-37AA>